

Seu. Gerais



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N.º 1377/96

AS FLS 100V a 103F

LIVRO Nº 23

EM, 20 / 01 / 97


FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1377/96.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o plano Plurianual do Município para o período de 1997 à 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS -
AL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Plano Plurianual do Município de Palmeira dos Índios para o período de 1997 à 1999, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento anual.

Art. 2º- O Plano Plurianual, objeto desta Lei, foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I - Caberá ao Município instituir o Programa de Assistência ao Menor Desamparado, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário, bem como, propiciar-lhe as condições devidas para torna-se cidadão útil a sociedade;

II - Garantir o direito a população de baixa renda, o acesso a programas de habitação, de modo a materializar-lhe a casa própria;

III - Garantir melhores condições de trabalho aos funcionários municipais;

IV - Garantir aos alunos de Escolas Municipais, melhores condições de ensino, no sentido, inclusive de minimizar o absenteísmo;

V - Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

VI - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do município, inclusive com o aproveitamento da mão-de-obra, gerando assim, empregos;

VII - Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclicas ou intermitentes, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio.

Art. 3º- As ações já iniciadas não poderão sofrer modificações nas suas metas, quaisquer que sejam os motivos.

Art. 4º- O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (ANEXO I)

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS		
		97	98	99
	<u>AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO VEGETAL</u>			
* Incentivar e Implantar a Irrigação para Produção Horti-Frutigrangeiros.....	* Implantação e Irrigação para o Cultivo de Produtos Horti-Frutigrangeiros, inclusive em Convênios.....	60%	40%	-
* Incentivar a Construção de Mercados, Feiras e Pátios de Feiras.....	* Construção, Melhoramento e Conservação de Matadouros, Mercados, Pátios de Feiras Públicas, Centros de Abastecimentos, inclusive em Convênios.....	30%	70%	-
* Incentivar a Implantação de um Parque Florestal na Zona Turística do Cristo do Goiti.....	* Manutenção, Construção, Ampliação, Melhoramento e Implantação de Parques Florestais, inclusive em Convênios.....	50%	30%	20%
	<u>COMUNICAÇÃO E TELEFONIA</u>			
* Promover a Ampliação da Rede de Postos Telefônicos na Sede, Povoados e Distritos, em Convênio com a TELASA.....	* Construção e Manutenção de Postos Telefônicos na Sede, Povoados e Distritos, inclusive em Convênios.....	40%	30%	30%
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
* Melhoramento de Creches no Território do Município, inclusive em Convênios.....	* Construção, Melhoramento e Equipamento de Creches, inclusive em Convênios.....	40%	30%	30%
* Incentivar a Melhoria e Reforma da Rede Municipal de Ensino	* Construção, Melhoramento, Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidades Escolares, inclusive em Convênios.....	40%	30%	30%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (ANEXO I)

OBJETIVOS	A Ç Õ E S	METAS		
		97	98	99
* Prosseguimento da Construção do Estádio JUCA SAMPAIO e Congêneres.....	* Construção, Melhoramento e Equipamento de Estádios Municipais e Congêneres, inclusive em Convênios.....	40%	30%	30%
* Promover a Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, inclusive em Convênio c/CEAL	* Construção e Ampliação da Rede Municipal de Distribuição de Energia Elétrica, inclusive em Convênio com a CEAL.....	40%	30%	30%
<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>				
* Promover a Construção de 400 (Quatrocentos) Casas Populares em Regime de Mutirão.....	* Desapropriação de Terrenos e Construção de Casas Populares, inclusive em Regime de Mutirão.....	40%	40%	20%
* Fomentar Desapropriação para Melhoria estética urbana do Município.....	* Desapropriações diversas para Urbanizações Públicas, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%
* Prosseguimento da Conclusão do Teleférico.....	* Prosseguimento, Conclusão e Manutenção Inicial do Teleférico.....	20%	-	-
* Incentivar a Urbanização, Pavimentação de Guias e Sarjetas no Município.....	* Desapropriação, Urbanização, Pavimentação, Colocação de Guias e Sarjetas e Galerias Pluviais em Ruas e Avenidas, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%
* Implantar Melhores condições nos Serviços Funerários.....	* Construção, Melhoramento, Ampliação e Restauração de Cemitérios Públicos, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%
* Melhoria dos aspectos das Praças, Parques e Jardins.....	* Construção, Reconstrução, Melhoramento e Ampliação de Praças, Parques e Jardins, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (ANEXO I)

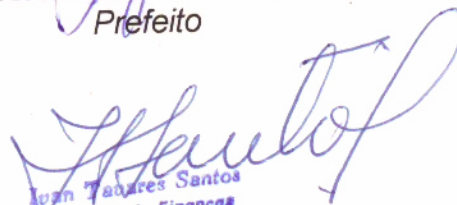
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS		
		97	98	99
	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>			
* Promover e Ampliar meios para Construção e Atendimento da População em Hospitais e Casas de Saúde.	* Construção, Melhoramento, Ampliação, Restauração e Equipamento de Hospitais, Postos de Saúde, inclusive em Convênios.	40%	40%	20%
* Promover Melhorias no Abastecimento D'água, principalmente da Zona Rural, inclusive em Convênio com a CASAL.....	* Implantação, Ampliação e Conservação do Sistema de Abastecimento D'água, inclusive em Convênios com a CASAL.....	40%	40%	20%
* Incentivar a Perfuração de Poços Artesianos, Construções de Açudes e Cisternas....	* Construção, Melhoramento, Ampliação e Conservação de Poços Artesianos, Açudes, Cisternas, Barragens e Similares, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%
	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>			
* Incentivar a Ampliação e Equipamentos de Centros Sociais e Assistências Comunitárias.....	* Melhoramento, Construção, Ampliação e Equipamentos de Centros Sociais de Assistências Comunitárias e Obras Sociais, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%
	<u>TRANSPORTE</u>			
* Implantar o Sistema da Estação Rodoviária para Melhoria da População.....	* Construção e Melhoramento da Estação Rodoviária, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%
* Melhoria na Rede de Estradas Vicinais do Município, necessário ao escoamento dos Produtos Agrícolas.....	* Melhoramento, Construção, Ampliação, Restauração e Execução de Obras de Artes em Estradas Constantes do Plano Rodoviário Municipal, inclusive em Convênios.....	40%	40%	20%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS.


José Helenildo Ribeiro Monteiro
Prefeito


Juan Tavares Santos
Secretário de Finanças